Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1200

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA N.º 147/2014 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora DEBORA GONÇALVES CORADINI, que especifica e da outras providências."

O Diretor-Presidente do **PREVIBAI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c § 5º do mesmo artigo e redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003 c/c com artigo 38, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** o benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal **DEBORA GONÇALVES CORADINI**, efetivo no cargo de Professora, Matrícula nº636-1, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 046381/2014, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Amambaí / MS, 14 de Outubro de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:F86A201E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.413/2014 AUTOR: P.M - " CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 13/10/14 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
113 08.242.0003.2044.0000 Serv. de Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Família 30.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
02 03 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
199 08.244.0003.2043.0000 MANUTENÇÃO DO FMIS 15.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
02 03 04 FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS
216 08.243.0003.2053.0000 Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INDUSTRIAL
528 23.334.0002.2149.0000 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE GER. DE EMPREGO 55.000,00
3.3.90.41.00 Contribuições
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
657 15.451.0002.2034.0000 MANUTENÇÃO DO DPTO.DE PRAÇAS E JARDINS 60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
852 16.482.0002.2051.0000 Apoio a Habitação Popular Urbana 419.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIBAI
931 09.272.0002.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai 435.000,00
3.1.90.01.00 APOSENT. DO RPPS, RESERV. REMUN. E REF. DOS MILITARES
941 09.272.0002.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai 4.000,00
3.1.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
160 08.244.0003.2130.0000 Piso Básico Variável – PBV III - 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02 03 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
196 08.244.0003.2043.0000 MANUTENÇÃO DO FMIS -15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 03 04 FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS
209 08.243.0003.1000.0000 INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL -3.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
215 08.243.0003.2053.0000 Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
870 16.482.0014.1010.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS -534.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIBAI
933 09.272.0002.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai - 193.000,00
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
936 09.272.0002.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai - 45.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO
939 09.272.0002.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai - 14.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
942 09.272.0002.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai - 187.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B1990CD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 065/2013

Processo Administrativo Licitatório n. 062/2013
Tomada de Preços n. 05/2013
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Campanário, no Município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse Nº 0335.149-66/2010/MCIDADES/Caixa de 21/12/2010, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11,
Contratada: Fortes Construtora Ltda- EPP, CNPJ nº 07.521.499/0001-21,
Do Amparo Legal: artigo 65 da Lei n. 8.666/93.
Objeto do Aditivo: supressão do valor de R$ 2.939,94 passando o valor total do contrato que era de R$ 924.437,35 para R$ 921.497,41.
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas.**
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Francisco Marques Pinheiro, Ernandes Peixoto de Miranda e Silvano Pires do Espírito Santo.

Anastácio – MS, 13 de outubro de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:55495A07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 29/2014

"INSTITUI COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO"

RODRIGO QUEIROZ NETO,Presidente da Câmara Municipal de AparecidadoTaboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1ºFica criada a Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, composta de três membros, todos servidores municipais, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, sem ônus para os cofres públicos.
Art. 2ºÀ Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos bens móveis e imóveis compete:
I –proceder levantamento físico de todos os bens da Câmara Municipal, respectiva localização, valor de aquisição, ou custo de produção ou de construção, assim como o inventário analítico de cada unidade administrativa, conforme legislação vigente.
II –realizar avaliações e ou reavaliações dos bens móveis, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles.
III –relatar quando for o caso, a existência de bens desnecessários, inservíveis, supérfluos, obsoletos, ociosos ou imprestáveis e solicitar do Presidente da Câmara Municipal autorização para a respectiva baixa, quando for o caso.
Art. 3ºA Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal deverá concluir seus levantamentos, inventários e avaliações no prazo de sessenta dias, de forma a possibilitar que os dados levantados e devidamente atualizados e homologados pelo Presidente, façam parte dos balanços contábeis da Câmara Municipal.
Art. 4ºAs repartições administrativas diligenciarão no sentido de facilitar e colaborar com os trabalhos da Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação.
Art. 5ºFica nomeada a Comissão de que trata esta Portaria, composta pelos seguintes servidores:
a) João Batista de Queiroz
b) Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
c) Liene Aparecida de Almeida Queiroz
Parágrafo único.A Comissão será presidida pelo servidor João Batista de Queiroz.
Art. 6ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 15 de dezembro de 2014.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:9C4BA305

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4503/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2138/2014

PARTES: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para Manutenção das Atividades da "Esc. Mun. CEL João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 505,60 (quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3382B65A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 613/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº2140/2014
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMASe Comercial T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 104,38 (Cento e quatro reais e trinta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralàs cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DB8C01F3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 606/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº2112/2014
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza - ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para o atendimento das necessidades do Serviçode Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (PETI).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2083.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 59,40 (Cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AF9E1AC8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 605/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº2113/2014
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMASe Grimar Camargo de Souza - ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza eHigiene para o atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 109,65(Cento e nove reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Outubrode 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C0C29FE0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 612/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2164/2014
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMASe Clinica Nutricional Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 399,60 (Trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralàs cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:02A23BF0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2097/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2188/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA..
OBJETO: Aquisições de Fraldas Geriátricas Descartáveis Tamanho "EG" para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.33.90.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Outubro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1254D84F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2096/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2194/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA..
OBJETO: Aquisições de Fraldas Geriátricas Descartáveis Tamanho "G" para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.33.90.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Outubro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E2BA934A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2095/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2195/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA..
OBJETO: Aquisições de Fraldas Geriátricas Descartáveis Tamanho "G" para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Outubro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E665E963

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2094/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2189/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA..
OBJETO: Aquisições de Fraldas Geriátricas Descartáveis Tamanho "M" para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.360,00 (Dois mil trezentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Outubro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A6D1E4BE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2093/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2175/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 44,98 (Quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Outubro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8C36CBB1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2098/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2170/2014
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2096.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 129,90 (Cento e vinte e nove reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Outubro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3C924E7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e de conformidade com o parágrafo quarto do art. 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 29 de outubro de 2014, às 08:00 horas, para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo e Legislativo do 1º Semestre do Exercício de 2014.
Cópia do presente Edital será afixada no Paço Municipal e nas dependências da Câmara Municipal, para conhecimento de todos que, querendo, participem desta Audiência Pública.

Batayporã (MS), 15 de Outubro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BCE09330

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro- ro de 2012, e de conformidade com o parágrafo 5º do Art. 36, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 29 de Outubro de 2014, às 08:00 horas, para Demonstração dos Relatórios do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ao 2º Quadrimes- tre do Exercício de 2014.
Cópia do presente Edital será afixada no Paço Municipal e nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e Câmara Municipal, para conhecimento de todos que, querendo, participem desta Audiência Pública.

Batayporã (MS), 15 de outubro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3F2A0191

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 129/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

> "Nomeia funcionários aprovados em concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo da administração municipal".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar nº 003/2001 e 020/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os respectivos cargos, os candidatos aprovados em concurso público, relacionados no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os nomeados deverão se apresentar para tomar posse no próximo dia 22 de outubro de 2014, na Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, às 08:00 hs, iniciando suas atividades no mesmo dia.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO I DO DECRETO Nº 129/2014

ALFABETIZADO

CARGO	NOME	Class.
Trabalhador Braçal	Ramona Aparecida Dias Prieto	02º
	Idelma Schunk da Silva	03º
	Elza Gouveia da Silva	04º
	Bruno Elvis Queiros Martins	05º
	Janete dos Santos	06º
	Ivani de Araújo Rocha da Silva	07º

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Motorista Classe B - (veículos Sedan e médio)	Arildo Rodrigues de Souza	01º
	Rodrigo Agostinho Moreno	02º
	Ramão Cesar Doldan Marques	03º
	Jucimar do Carmo de Sena	04º
Motorista Classe C – (ônibus e caminhão em geral)	Elcio de Almeida Barros	01º
	Luiz Aparecido da Silva Cury	03º
	Cleuson Venâncio Marim	04º
Operador de Maquina (patrol-moto niveladora, Retroescavadeira e Pá carregadeira).	Raimundo Gomes Trindade	01º

FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Agente Adminstrativo	Brenda de Almeida Lobo Ruiz	02º
	Bruno Franco Pereira Jorge	04º
	Sony Márcio Dias	05º
Monitor de Veiculo Escolar	Adriana Rodrigues Deodato Gouveia	01º
	Keuslen Francielen Silva Mendonça	02º
	Ivanilza Barbosa Duarte	03º
	Fernanda Gonçalves Gimenes	04º

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Agente de Endemias	Carlos Eduardo Romero Nobre Leal	01º
Agente Fiscal de Tributação	Thiago Soares Bispo	01º

SUPERIOR COMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Assistente Social II	Dulce Mara Santos da Silva Alves	01º
Engenheiro Civil	Gabriel Jorge dos Santos Barbosa	01º
Médico Ginecologista	Walter Cremasco Neto	01º
Médico Pediatra	Fabiane de Carvalho Gozalo Santos	01º
Psicólogo I	Mirian Cabrera Teixeira	01º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:0538AD5F

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 130/2014 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

"Nomeia funcionário aprovado em concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo da administração municipal".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar nº 003/2001 e 020/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o respectivo cargo, o candidato aprovado em concurso público, relacionado no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - O nomeado deverá se apresentar para tomar posse no próximo dia 27 de outubro de 2014, na Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, às 08:00 hs, iniciando suas atividades no mesmo dia.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de outubro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO I DO DECRETO Nº 130/2014

SUPERIOR COMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Procurador Jurídico I	Odilson de Moraes	01º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de outubro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:53E930B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
RESOLUÇÃO N°05/2014 BONITO/MS, 02 DE JULHO DE 2014.

DEFINE E APROVA A PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE APOIO AOS FUNDOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal n° 649/93 de 04 de agosto de 1993, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 128, realizada no dia dois de Julho de 2014, na sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a participação do Instituto Internacional Visão de Vida no Edital de Apoio aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente da Fundação Itaú Social.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

MARIA AUTA DE SOUZA
Vice - Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D75DE16C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
RESOLUÇÃO N°06/2014 BONITO, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

DEFINE E APROVA OS BALANCETES DE JANEIRO À ABRIL DE 2014.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal n° 649/93 de 04 de agosto de 1993, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 131, realizada no dia nove de setembro de dois mil e catorze, na sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova os balancetes dos meses de Janeiro/2014, Fevereiro/2014, Março/2014 e Abril de 2014.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

LUEDIR COELHO NOGUEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:00DFEA91

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO RESOLUÇÃO N°07/2014 BONITO, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

DEFINE E APROVA A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO TUTELAR.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal n° 649/93 de 04 de agosto de 1993, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 131, realizada no dia nove de setembro de dois mil e catorze, na sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a prorrogação do mandato das Conselheiras Tutelares do dia 21/09/2015 à 10/01/2016, conforme a Lei 12.696 de 25 de julho de 2012.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

LUEDIR COELHO NOGUEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5E0ADAA4

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO RESOLUÇÃO N°08/2014 BONITO, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI PERANTE ESTE CONSELHO.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal n° 649/93 de 04 de agosto de 1993, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 131, realizada no dia nove de setembro de dois mil e catorze, na sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a Inscrição da Associação Pestalozzi perante este conselho.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

LUEDIR COELHO NOGUEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:53BAEB60

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO RESOLUÇÃO N°09/2014 BONITO, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DO INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA PERANTE ESTE CONSELHO.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal n° 649/93 de 04 de agosto de 1993, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 131, realizada no dia nove de setembro de dois mil e catorze, na sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a Inscrição da do Instituto Internacional Visão de Vida perante este conselho.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

LUEDIR COELHO NOGUEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0DCD1684

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO RESOLUÇÃO N°10/2014 BONITO, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DO INSTITUTO FAMÍLIA LEGAL PERANTE ESTE CONSELHO.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal n° 649/93 de 04 de agosto de 1993, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n°136, realizada no dia catorze de outubro de dois mil e catorze, na sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a Inscrição da do Instituto Família Legal perante este conselho.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão

de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

LUEDIR COELHO NOGUEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3A56BF0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/2014 BONITO MS 06 OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1343 de 20 de Maio de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1343 de 20 de Maio de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
115049 – Transf. Do Salário Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 115049 Ficha 208 Valor R$ 70.600,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INDÚSTRIA E COMER
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 104 Valor R$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 80.600,00 (OITENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)

REDUÇAO
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Rec. E Transf de Imp. Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 207 Valor R$ 70.600,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 243 Valor R$ 10.000,00
TOTAL DA REDUÇAO VALOR 80.600,00 (OITENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:901E68AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121/2014 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício por Superávit Financeiro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a lei 1307 de 13 de Dezembro 2013 e disposições da Lei 4.320/64

Decreta:

Art. 1. ° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício por Superávit Financeiro no valor de R$ **30.000,00** (**Trinta mil reais**) nas seguintes dotações:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.02 – INSTUTUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNC DE BONITO
09.272.203 – ADMINISTRAÇAO DA PREVIDENCIA PROPRIA
2.007 - Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
103000 – Contrib. p/Regime Próprio – RPPS
33.90.14.00 – Diaria Civil Fonte 103000 Ficha 123 Valor R$ 30.000,00
TOTAL VALOR R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial nos termos do inciso l do parágrafo 1º do artigo 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em Local de costume, revogadas as disposições contrárias.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:263FAB84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº124/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Mariana Pereira da Silva/Luciane Alencar da Silva
Objeto:O objeto da presente locação é o imóvel situado na Vila Izolina Araújo de Barros, lote 09, quadra 24, Camapuã-MS.
Prazo: O prazo de locação é de 03(três) meses, iniciando em 14 de outubro de 2014 e a terminar em 14 de janeiro de 2015, independentemente de qualquer comunicação, interpelação, notificação judicial ou mesmo extrajudicial.
Do Valor: O valor global do aluguel é de R$540,00(quinhentos e quarenta reais) e será pago sempre mensalmente, até o dia 19(dezenove) do mês subseqüente ao vencido, por convenção das partes, mediante recibo de quitação, na valor de R$180,00(cento e oitenta reais).
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/mariana Pereira da Silva/Luciene Alencar da Silva
Data: 14/10/2014

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E1E27C71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2014 CONCORRENCIA N° 001/2014

O MUNICÍPIO DE CARACOL - MS, por seu Prefeito e pela sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n°. 003/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", tipo de licitação a de "MAIOR PROPOSTA"**,** com a finalidade de receber propostas para a concessão de uso dos espaços referente ao Terminal Rodoviário do Município de Caracol MS.

Para tanto, informa que a Sessão Pública de recebimento, exame e julgamento das propostas será realizada no **dia 17 de novembro de 2014, às 10h00 horas**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Caracol – MS.
Poderão participar do certame os interessados que na fase inicial de habilitação preliminar comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, como prevê o art. 22, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

Caracol MS, 15 de outubro de 2014.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Presidente - CPL

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:4C3C7CFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
SUMULA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 002/2014

Termo de Rescisão Amigável do Convênio nº 002/2014, celebrado entre o Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, e a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE CORONEL SAPUCAIA - ASSEUCS, cujo objetivo visava o apoio financeiro através de repasse provenientes de recursos próprios, vista a concessão de auxílio à Associação dos Estudantes Universitários de Coronel Sapucaia – ASSEUCS, para custear despesas de transporte de estudantes associados que frequentam curso superior nos Centros Universitários de Amambai –MS.

Coronel Sapucaia/MS, 18 de outubro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

LINDRSAY ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente da Associação dos Estudantes Universitários de Coronel Sapucaia – ASSEUCS

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:13BFE135

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 124/2014

De 15 de outubro de 2014.

Altera valores para a concessão de diárias aos servidores municipais estabelecidas pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2014 e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, em especial o artigo 54 da Lei Municipal nº 114/90,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reduzido em 50% (cinquenta por cento) o valor para Concessão de Diárias aos servidores municipais, estipulados nos Anexos I, II e III do Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2014 .

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia 15 de outubro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:D92EBF13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO 051/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº *052/2014*
CARTA CONVITE *Nº 017/2014.*
PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Bio Resíduos Transporte Ltda EPP.*
OBJETO *Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor - Para Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta e transporte para tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos "A" "B" e "E", para atender Pontos de Coletas, Hospital Municipal, Unidade de Saúde e ESFs de Deodápolis - MS.*
DO VALOR: *Fica decrescida da importância de R$ R$ 16.422,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais), correspondente a 24.981% do valor inicial do contrato, referente a 119 Coletas e 1.400 kg de resíduos, que passa de R$ 65.737,92 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), para R$ 49.315,92 (quarenta e nove mil trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos).*
FUNDAMENTO LEGAL*: Artigo 65 I, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.*
RATIFICAÇÃO: *Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 051/2014.*
ASSINAM*: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante e Marcelo Gonçalves Dias - Pela Contratada*

Deodápolis - MS, 15 de outubro de 2014.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:96266062

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 055/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 039/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ), FRALDAS INFANTIS DESCARTAVEIS E FRALDAS GERIATRICAS DESCARTAVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
Vencedor(es): CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 2,3,4,5,6, totalizando R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - item: 12, totalizando R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); SIMONE DE CAMARGO RUBIO-ME, no Anexo I - itens: 1,7,8,9,10,11, totalizando R$ 12.825,00 (doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais);

Eldorado/MS, 15 de outubro de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 15 de outubro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:ECE1D64B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 042/2014
PROCESSO Nº: 060/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a locação de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 10:00 hs do dia 03 (três) de novembro de 2014.
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 15 de outubro de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DF0B7A0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto à aquisição de peças com fornecimento de mão de obra para revisão de garantia da camioneta S10 LS C.S. 2.8, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 047/2014.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 142/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 047/2014
FAVORECIDO (S): PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA
VALOR: R$ 1.819,97 (um mil oitocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).

Iguatemi/ MS, 10 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:BA1B9308

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 036/2014
Processo Nº. 142/2014
Dispensa de Licitação Nº. 047/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Perkal Automóveis LTDA.
Objeto: Aquisição de peças com fornecimento de mão de obra para revisão de garantia da camioneta S10 LS CS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO XVII DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30 – 251 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Material de Consumo.
R$ 1.294,97 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos);
Data da Assinatura: 10 de outubro de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *VANILZA FELICIA DA SILVA (PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA).*

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7686325B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2014
Processo Nº. 142/2014
Dispensa de Licitação Nº. 047/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Perkal Automóveis LTDA.**
Objeto: Serviço de manutenção da camioneta S10 LS CS, conforme quantidade e especificações descritas nas solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.39-253 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 10 de outubro de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *VANILZA FELICIA DA SILVA* (PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2E8268A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 137/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 058/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de emulsão asfáltica EAC/RL – 1C, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA E IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, no Anexo I - itens: 1, totalizando R$ 23.850,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais);

Iguatemi/MS, 15 de outubro de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 15 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BC24730D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2014
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.127/2014, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento patrimonial de todos os bens móveis da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas na Proposta de Preços Anexo I e Termo de referencia Anexo IV deste Edital.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as **08h00min** horas do dia **30 de Outubro de 2014,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), ou pelo site do portal de Transparência no link http://sistemasbds.com.br/transparencia/2/iguatemi.html. Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 15 de Outubro de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.127/2014

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:8CA5C9DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23034.007211/2012-23
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E **WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES, VISANDO REEQUIPAR/MODERNIZAR AS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROJETO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0005.2.012 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR: R$ 1.695,00 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2014.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2014 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PELA CONTRATANTE E MARCIO GUILHERME MOCELLIN - PELA CONTRATADA.
FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:5A4BCF0D

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Sr. Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do municipal de Japorã/MS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atenção ao comando previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ***RATIFICA*** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa POSTO JAPORÃ LTDA inscrito no C.N.P.J. Nº 15.502.412/0001-05, no Valor estimado de **R$ 116.450,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e cinqüenta reais),** por meio do Processo Administrativo nº 069/2014 – inexigibilidade nº 004/2014, cujo objeto é o fornecimento de óleo diesel para consumo da frota da Prefeitura Municipal de Japorã, por adequada subsunção ao Art. 25 - Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, conforme os documentos, parecer e justificativa colacionados aos autos.

Japorã/MS. 15 de Outubro de 2014.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B2F008A6

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 127/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, XI da Lei Orgânica do Município, e ainda;
Considerando o afastamento do servidor **ADRIANO SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **CHEFE DO NUCLEO DE PROMOÇÃO ARTISTICA E CULTURAL- DAS-11,** regularmente concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e comunicado à Prefeitura Municipal em documento onde fora informado a Prorrogação de Auxílio-Doença por motivo de "constatação de incapacidade laborativa" até a data de 16/01/2014;
Considerando, por fim, que a substituição do servidor não onera a administração pública, uma vez que aquele está à cargo do INSS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **RUDIMARA ANTUNES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo **DE CHEFE NUCLEO DE PROMOÇÃO ARTISTICA E CULTURAL- DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, Artigo 31 parágrafo II, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, com inicio na data de 01/10/2014, até a data de retorno do servidor titular do cargo.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 83,33% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 62 da Lei Complementar 001/93.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:E0E3C08F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 128/2014

"DESIGNA SERVIDOR COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARLI VIEIRA FERRO,** *atual* ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS SÍMBOLO DAS-1*** *, à substituir o Diretor do* **Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização,** *pois responderá interinamente pela Secretaria de Meio Ambiente, tendo que o titular do posto encontra-se no período de gozo de férias com inicio* ***01/10/2014 a final 30/10/2014.***
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUTBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:651280CB

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 129/2014

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 001/93 artigo 83º; inciso II;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.83 da Lei Complementar n°. 001/93, Licença sem prejuízos na remuneração à servidora efetiva **SABRINA DE OLIVEIRA GALVAO,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **COPEIRA, SIMBOLO ASD- 02,** conforme portaria de nomeação 468/2007 de 23/04/2007, lotado na Secretaria De Adm, Planj., Desenvolvimento Econ E Turismo, período de afastamento 01/10/2014 a 24/10/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:CA510089

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 130/2014

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora, **JANDIRA FERNANDES,** Efetiva do cargo de **FAXINEIRA,** Lotada na Secretaria de Educação **180** (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de **07/10/2014 à 04/04/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:69F5DA7F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 131/2014

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora, **THATIANE VAZ MARTINS,** Efetiva do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** Lotada na Secretaria de Educação **180** (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de **13/10/2014 à 10/04/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:B35BB6D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 072/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 152/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **G.A.FRANCO EIRELI-ME.**, com o CNPJ sob o n°.**13.267.722/0001-59**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total **R$ 496,26 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS.**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C5D9D58F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 001/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 14.847.189/0001-67. OBJETO –"CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, 7.1 - O Prazo de Execução da obra será do ato da assinatura até 7/5/2014, conforme Convênio, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços; 7.2 - O Prazo deste contrato será de até 8/6/2014, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações". *Ficando com a seguinte redação*: "7.1 - O Prazo de Execução da obra será de seis meses contados do ato da assinatura deste Termo Aditivo; 7.2 - O Prazo deste contrato será de seis meses contados do ato da assinatura deste Termo Aditivo podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, § 1o da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 07/05/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6D7D8AFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 074/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 156/2014

Reconheço a dispensa de licitação **074/2014**, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **JAO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com o CNPJ sob o n°. **CNPJ: 33.158.312/0001-87**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 919,08 (NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITO CENTAVOS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4EE0D033

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 255/2014

Processo nº 475/14 – Pregão Presencial nº 161/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa L.C. DA SILVA LEONEL – ME

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 4.421,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e um reais) correspondente ao acréscimo de 25% dos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 22.321,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais). Fundamento Legal: artigo 65 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 - pela Contratante, *o* Sr. Luiz Carlos da Silva Leonel, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 15 de setembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:11D043C0

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 256/2014

Processo nº 478/14 – Pregão Presencial nº 162/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa K.A. BARBOSA & CIA LTDA – ME

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 12.399,10 (dose mil trezentos e noventa e nove reais e dez centavos) correspondente ao acréscimo de 25% dos itens 01 e 02 perfazendo o valor global do Contrato em R$ 63.751,35 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). Fundamento Legal: artigo 65 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 - pela Contratante, e Sr. Benjamim Barbosa, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 15 de setembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:249B0E6D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6040/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR: R$ 3.003,55 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 10/10/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:91286C2B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6041/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J. S DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR: R$ 1.146,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 10/10/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:4EA2EF94

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6056/2014 - FMIS

PROCESSO Nº. 402/2014 – PREGÃO Nº. 124/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2014. FAVORECIDO: JOSÉ SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 13.551,50 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.039.3390.30.00.00- DATA: 13/10/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:2EC256D9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6036/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 482/2014 – PREGÃO Nº. 165/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2014. FAVORECIDO: UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 2.242,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D3AFC487

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6037/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 482/2014 – PREGÃO Nº. 165/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2014. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 97,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:45A62DFE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6038/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 482/2014 – PREGÃO Nº. 165/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2014. FAVORECIDO: K2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 317,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2014 –

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:BA210E92

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6039/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 482/2014 – PREGÃO Nº. 165/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2014. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 133,15 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00- DATA: 10/10/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:DE1BED2C

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/2014

PROCESSO Nº. 563/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Empresa Vencedora: **M S DIAGNÓSTICA LTDA**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 57.962,25 (cinqüenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Naviraí – MS, 15 de outubro de 2014.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **563/2014** referente ao Pregão Presencial nº. **186/2014**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **563/2014** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **186/2014**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:677A985C

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 30/10/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 14 de outubro de 2014.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:5BAD5818

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 003/2014- FUNSAUDE

EDITAL N.º003/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

ROSMAR BATISTA ALVES, Presidente da Fundação de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste/MS, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fica alterado o Anexo I do Edital nº001/2014 de 27 de agosto de 2014 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

Cargo/Função
Especialista de Serviços Público - Médico Anestesista
Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Lei n.º 10.741, de 10 de outubro de 2003. Preparo Pré-Anestésico: Avaliação, Preparo e Medicação Pré-Anestésica. Ética Médica e Bioética: Responsabilidade Profissional do Anestesiologista, Pesquisa Médica, Metodologia Científica e Estatística Aplicada a Medicina Sistema Cardiocirculatório: Anatomia, Farmacologia, Fisiologia e Fisiopatologia, Anestesia e Sistema Cardiovascular, Sistema Respiratório: Anatomia, Farmacologia, Fisiologia e Fisiopatologia, Anestesia Para Cirurgia Torácica Sistema Nervoso: Anatomia, Farmacologia, Fisiologia e Fisiopatologia, Transmissão e Bloqueio, Neuromuscular, Anestesia para Neurocirurgia. Farmacologia Geral: Farmacocinética e Farmacodinâmica, DE50 e DL50, Índice Terapêutico, Farmacologia dos Anestésicos Locais, Venosos e Inalatórios Anestesia Venosa e Inalatória. Bloqueios Subaracnóideo e Peridural, Bloqueios Periféricos. Recuperação Pós-Anestésica. Monitorização, Parada Cardíaca e Reanimação. Sistema Urinário e Anestesia em Urologia. Sistema Digestivo e Anestesia para Cirurgia Abdominal. Metabolismo: Hidroeletrolítico, Equilíbrio Acidobásico e Metabolismo Energético. Reposição Volêmica e Transfusão Sanguínea: estimativa de Perdas e Reposição Anestesia em Ortopedia. Anestesia e Sistema Endócrino, Autacóides Derivados dos Lipídios. Anestesia em Obstetrícia. Anestesia em Urgências e no Trauma. Anestesia para Oftalmo e Otorrino, Cirurgia Plástica e Buco-Maxilo-Facial. Anestesia em Geriatria e em Pediatria. Anestesia Ambulatorial e para Procedimentos Fora do Centro Cirúrgico. Choque, Terapia Intensiva e Suporte Ventilatório. Dor e Complicações da Anestesia. Hipotermia, Hipotensão Arterial Induzida e Anestesia para Transplantes.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de outubro de 2014.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da Funsaude

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:40EF1190

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 008/2014/SMS

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, para o cargo de Atendente Administrativo, regidos pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 20/10/2014.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS	
ATENDENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
19º	Marcia Ferreira da Cunha Schu

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de outubro de 2014.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:C6E5DD06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 007/2014/SMS

Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado II

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado II, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Assentamento Campanário), Auxiliar de Odontologia e Técnico de Enfermagem, regido pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no edital, até a data de 20/10/2014.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 002/2014				
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
10	IANA GABRIELA BENIGNA LIMA	Agente Comunitário de Saúde (Assentamento Campanário)	02	2º
17	EDERLENA APARECIDA SERVIAN INZABRALDI	Auxiliar de Odontologia	0	4º
14	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	06	5º
13	DANIELLE SMANIOTTO	Técnico de Enfermagem	06	6º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II.

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de outubro de 2014.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:7F8A7D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 031/2014 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 031/2014 CMAS 01 de outubro de 2014

Aprova a alteração na Composição da Mesa Diretora do CMAS – Gestão 2014/2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 01 de outubro de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011, e,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a alteração na composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Gabriel do Oeste para a Gestão 2014/2015 com os seguintes Conselheiros:

Representante Governamental: Presidente – **Huilson Pasqualli**
Representante Não Governamental: Vice-Presidente – **Soraia Aparecida Chrun Silva.**

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 01 de outubro de 2014.

HUILSON PASQUALLI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:74D11621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 032/2014 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 032/2014 CMAS 01 de outubro de 2014

Aprova alteração na Composição das Comissões Permanentes do CMAS para o Biênio 2014/2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 01 de outubro de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011, e,
DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a alteração na composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Gabriel do Oeste para a Gestão 2014/2016 com os seguintes Conselheiros:

Comissão de Política da Assistência Social	
Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Marleida Ana Spgnollo Strada	Solange Fachini França
Patrícia Aparecida Freitas Brandão	Kellen Fabrícia Sachini

Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Claise Kleemann	Marinês Locatelli Agostini
Maria do Carmo Simões da Silva	Rosimeri Silva Lima Oliveira

Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social	
Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Huilson Pasqualli	Paula Souza Lara
Maria Inês Scariot de Assis	Marta Fernandes de Abreu

Comissão de Cadastro, Inscrição e fiscalização das Entidades de Assistência Social	
Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Cézar Antônio Sorgatto	Ana Martha de Almeida Ponce
Soraia Aparecida Chrun Silva	Renato Carlos Agostini

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 01 de outubro de 2014.

HUILSON PASQUALLI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:27C400EE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 028/2014

PORTARIA Nº 028/2014 - SAAESGO - 15 de outubro de 2014

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para o Exercício de 2014 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS, com a finalidade de analisar e emitir parecer em relação aos resultados do processo de desempenho do servidor; propor a realização de eventos de capacitação quando constatar deficiência de desempenho; solicitar reexame de aptidão física ou mental do servidor quando for o caso; propor a exoneração do servidor ante a evidência de inaptidão para o exercício do cargo, a partir dos registros e informações do processo de avaliação do servidor e propor estabilidade do servidor, conforme servidores designados abaixo:
Itamar Francisco da Silva – Encanador I para a função de Presidente da Comissão de Avaliação;
Paula Vanessa Rohr – Analista de Recursos Humanos para a função de membro da Comissão de Avaliação;
Sandro Luis Mann – Diretor de Serviços Públicos para a função de membro da Comissão de Avaliação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:C6141F2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 115/2014
MODALIDADE/Nº: TP Nº 013/2014
OBJETO: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de Construção de Galpão Pré – Moldado com medida de 300m², neste município de SETE QUEDAS (MS), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos na Rua 4 de Abril , coordenadas geográficas: 23º58'23,44" S e 55º02'28,80"O em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.
Vencedor: *PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS LTDA*, no Anexo I - lote: 1, totalizando **R$ 35.940,00** (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta reais);

Sete Quedas/MS, 15 de outubro de 2014.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 15 de outubro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:EC42E2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 627/2014

LEI nº 627/2014 Sete Quedas – MS 13 de Outubro de 2014

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro para custeio de alimentação aos Médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos a título de auxílio financeiro aos médicos, em atuação no Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, segundo as diretrizes de implementação estabelecidas na Portaria Interministerial nº 1.369 – MS/MEC, de 2013, destinadas a concessão de auxílio alimentação conforme critérios estabelecidos na presente Lei.

§ 1º - Os médicos referidos nessa Lei farão jus aos recursos desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

Art. 2º - Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas de alimentação no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo único – Os recursos alusivos ao auxílio alimentação serão repassados mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, ao mês de atividade do médico participante a partir da data de seu efetivo exercício no município.

Art. 3º - Em caso de afastamento do Projeto, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato os repasses dos recursos concedidos nos ermos da presente Lei.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao médico participante a possibilidade de concessão do auxílio financeiro estabelecidos nesta Lei e ao Ministério da Saúde a modalidade ofertada, bem como o valor, o prazo e a forma de repasse.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária: 02.08.10.301.006.037, criando o elemento de despesa 33.90.48.00 – Outros auxílios Financeiros a Pessoa Física, o valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Parágrafo único. Para dar cobertura ao crédito especial criado neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar anulação parcial de Dotação Orçamentária, na seguinte rubrica: 02.08.10.122.006.2.035, no elemento de despesa 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder a suplementação orçamentária até o limite necessário à execução da presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:41937E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 072/2014

SUMULA: "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a importância em homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 183 da Lei Complementar nº 002/90, que consagra o dia 28 de outubro ao funcionalismo público municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2014, por comemoração ao dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Haverá expediente normal nas repartições públicas do município no dia 29 de outubro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas-MS, 14 de outubro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:218FB866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073/2014.

SUMULA: "Dispõe sobre o horário de funcionamento dos Órgãos Municipais que especifica".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso VII e XIII, e Artigo 85, Inciso I, aliena "i" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO: o interesse público cumulado com o melhor horário de atendimento aos munícipes, bem como, economia no consumo interno da administração;
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que, a partir do dia **20 de Outubro de 2014**, o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas (**Setor Administrativo** – Paço Municipal); será das **07:00 às 13:00 horas** ;

I – para os demais órgãos públicos Municipais, o horário de expediente permanecerá o mesmo, ou seja, das **07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.**

II – Excetuam-se do presente artigo os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - As atividades referentes aos serviços públicos essenciais serão organizados e executados em conformidade com as determinações de cada Secretaria Municipal, sem prejuízo à comunidade setequedense, bem como ao interesse público.
Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 001/2014.

Publique-se,
Registre – se e
cumpre-se.

Sete Quedas - MS, 15 de Outubro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:CF010FD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 19/2014 SIDROLÂNDIA/MS,15 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PARA O SEGURADO SR. ATANAIR ANGELO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Compulsória para o segurado Sr. ATANAIR ANGELO DA COSTA, a partir de 17/09/2014, ocupante do cargo de Motorista de Ônibus, Classe J do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 916,00 (Novecentos e dezesseis reais), com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e, artigo 52, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

§ 1º. O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

§ 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 15 de outubro de 2014.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:947AE7A6

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 1697 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO AOS PORTADORES DE HIV/AIDS E RENAIS CRÔNICOS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO AOS PORTADORES DE HIV/AIDS E RENAIS CRÔNICOS, inscrita no CPNJ n.º 19001158/0001-04, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base na Lei 4.320/1964
Art. 2.º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta de recursos orçamentários alocados para a finalidade no orçamento anual do Poder Executivo, suplementados, se necessário, no presente exercício financeiro.
Art. 3.º O repasse será efetuado de forma única à entidade contemplada, até o dia 30 (trinta) após a publicação desta Lei.
Art. 4º - A Entidade contemplada pela subvenção prevista na presente lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo, com cópia ao Poder Legislativo, da correta aplicação dos recursos sob pena de suspensão de repasses futuros até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.
5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:E036B557

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 699/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Averbação de Tempo de Serviço ao servidor RAUL ALÉM DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Conceder ao servidor **RAUL ALÉM DE SOUZA**, no cargo de Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, averbação de 795 (setecentos e noventa e cinco) dias, correspondente a 02(dois) anos, 02(dois) meses e 05(cinco) dias trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, conforme Parecer Jurídico nº 357/2014 – PJUR, relativo ao período prestado ao Exército, de 15/01/1969 a 05/04/1971, conforme Certificado de Reservista de 1º Categoria n° 385158, Ministério do Exército 9º RM, 1º/4º Esquadrão de Veterinária.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:49C2272C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 700/2014 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Averbação de Tempo de Serviço ao servidor MARCÍLIO FERREIRA NANTES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Conceder ao servidor **MARCÍLIO FERREIRA NANTES**, no cargo de Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, averbação de 1.411 (um mil, quatrocentos e onze) dias, referente ao período de 01/03/1987 a 09/01/1991, correspondente a 03(três) anos, 10(dez) meses e 15(quinze) dias trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo nº 06001200.1.00015/12-2, NIT nº 17003402902, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de 03 de maio de 2013; e 293(duzentos e noventa e três) dias, correspondente a 0(zero) ano, 09(nove) meses e 23(vinte e três) dias, relativo ao período prestado ao Exército, conforme Parecer Jurídico nº 356/2014 - PJUR e Certificado de Reservista de 1º Categoria nº 638984, Ministério do Exército 9º RM, 14º Companhia de Intendência, perfazendo um total de 1.704(um mil, setecentos e quatro) dias, ou seja, 04(quatro) anos, 08(oito) meses e 08(oito) dias.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos quatorze dias do mês de outubro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1071C2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4197/2014
DISPENSA Nº 027/2014
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**
Contratada: **LUCIMERE CARLOS SANTANA**
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a locação de 1 (um) imóvel urbano situado na Avenida Mato Grosso do Sul, Distrito do Quebra Coco, Sidrolândia/MS, matrícula de nº 3.607, com área construída de 54,90 m² (cinquenta e quatro metros e noventa centímetros quadrados), sendo constituído por um salão e um banheiro. O valor apreciado do imóvel é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e o valor do contrato de locação baseia-se em 1% (um por cento) do valor do bem, consoante Laudo de Avaliação de Imóveis junto aos autos. O imóvel será utilizado para atendimento do Programa PRONATEC, consoante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão Especial, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo 4197/2014, é de **R$ 400,00** (quatrocentos reais) para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, sendo o valor global de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
PRAZO: O prazo de vigência da presente locação é até o dia 31 de dezembro de 2014, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – PODER EXECUTIVO
02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.242.0006-2.037 – Gestão do Acessuas Trabalho
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 077.
ASSINANTES:
Contratante: **PREFEITO ARI BASSO**
Contratada: **LUCIMERE CARLOS SANTANA**

Sidrolândia/MS, 01 de outubro de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:6F03290C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4197/2014
O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito, Sr. **ARI BASSO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n° 251, Centro, Sidrolândia/MS, torna público que em 05 de setembro de 2014, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO DO SUL, DISTRITO DO QUEBRA COCO, MATRÍCULA 3.607, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 24, X da Lei Federal 8666/93.

Sidrolândia/MS, 30 de setembro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:22015E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 086/2014, fica convocado o representante da empresa: **C. Buzzi Malhas e Comu. Visual-ME, Infortech Informática Ltda ME, J.R Comércio e Serviços Ltda,** vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 14 de Outubro de 2014

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:DA33BB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 177/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4337/2012 PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL Nº 01194, DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2014. PÁGINA 31

ONDE SE LÊ:
Contratada a Empresa AMBIENTAL QUALI ENGENHARIA LTDA ME

LÊ-SE:
Contratada a Empresa ENGQUALI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:54A2A413

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n.º 077/2014, celebrado em 16 de abril de 2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu e a Elza Barbosa De Matos Silva 36617423100
PROCESSO N° 198/2014
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de 440 (quatrocentos e quarenta) refeições para o ano de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 78 c/c o inciso I do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.
Assinatura: Roberto Tavares Almeida.

Taquarussu - MS, 13 de outubro de 2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:595DA154

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária no dia dez (10) do mês de Julho (07) do ano de dois mil e catorze (2014).

Resolve:

Art. 1º Aprovar que a Conselheira Titular Célia Veiga Mello dos Santos – representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte continuará como presidente no Conselho Municipal de Assistência Social de 11/07/2014 à 11/07/2015.
Art. 2º Aprovar que a Conselheira Titular Vilma Pereira Lopes – representante dos trabalhadores do setor continuará como vice – presidente no Conselho Municipal de Assistência social de 11/07/2014 à 11/07/2015.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 10 de Julho de 2014.

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:BC8B64BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião ordinária realizada aos vinte e nove (29) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e catorze (2014).

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento do governo federal Sistema Único de Assistência Social ano 2014.
Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 29 de Julho de 2014

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:235D47EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião ordinária realizada aos vinte e seis (26) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e catorze (2014).

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família -2014.
Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 26 de Agosto de 2014.

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:F2DA9734

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 26/2014, 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 260 realizada no dia 08 de Outubro de 2014, às 08:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º. – Aprovar o Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal 2014/2017.

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 08 de Outubro de 2014.

TERENOS/MS, 08 de Outubro de 2014.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C50F6475

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PROJETO DE LEI Nº. 76 , DE 14 DE 10 DE 2014.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Três Lagoas – MS para exercício financeiro de 2015, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Três Lagoas - MS para o exercício de 2015, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor total consolidado de **R$ 396.790.000,00 (Trezentos e noventa e seis milhões setecentos e noventa mil reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R$ 241.046.000,00 (Duzentos e quarenta e um milhões e quarenta e seis mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 155.744.000,00 (Cento e cinquenta e cinco milhões e setecentos e quarenta e quatro mil reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com a Instrução Normativa TC/MS nº 35/2011 e suas alterações, em seus respectivos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e ajuste das mesmas através de Decreto de suplementação.

Art. 4º. A Receita e Despesa serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I – RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
RECEITA CORRENTE	**407.972.600,00**
Receita Tributária	93.325.700,00
Receita de Contribuições	10.072.000,00
Receita Patrimonial	3.395.600,00
Transferências Correntes	289.452.300,00
Outras Receitas Correntes	11.727.000,00
RECEITA DE CAPITAL	**12.667.400,00**
Operações de Créditos	5.000.000,00
Transferência de Capital	7.667.400,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**10.200.000,00**
Contribuições Sociais	10.200.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	**(34.050.000,00)**
Dedução p/ Formação do FUNDEB	(34.050.000,00)
TOTAL	**396.790.000,00**

II – DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Despesa Corrente	341.311.700,00
Despesa de Capital	39.240.300,00
Reserva de Contingência	16.238.000,00
TOTAL	**396.790.000,00**

III – DESPESA POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Câmara Municipal	14.720.000,00
Gabinete do Prefeito	8.135.000,00
Secretaria Municipal de Administração	18.818.000,00
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Três Lagoas	17.070.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Controle	11.213.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	23.994.000,00
Secretaria Municipal de Infraest. Transporte e Habitação	48.996.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	6.280.000,00
Secretaria Municipal de Receita e Assist. Governamentais	7.273.000,00
Secret. Munic. de Meio Amb. Agr. Ciências e Tecnologia	4.805.000,00
Secretaria Municipal de Trânsito	3.425.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	3.600.000,00
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	7.445.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	104.124.000,00
Secretaria Municipal de Saúde Pública	112.924.000,00
Reserva de Contingência	3.968.000,00
TOTAL	**396.790.000,00**

IV – DESPESA POR ENTIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Prefeitura Municipal	194.517.700,00
Fundo Municipal de Saúde	112.923.300,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.478.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	4.376.000,00
Fundo de Recursos do Bombeiro	35.000,00
Fundo Municipal do Turismo	10.000,00
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente	20.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	195.000,00
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	585.000,00
Fundo Municipal Especial de Três Lagoas	20.000,00
FUNDEB	46.940.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	700.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	70.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	30.000,00
Fundo Municipal de Defesa Civil	100.000,00
Câmara Municipal	14.720.000,00
Três Lagoas Previdência	17.070.000,00
TOTAL	**396.790.000,00**

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício financeiro de 2015, a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo o limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

Art. 6º Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite do inciso I do artigo anterior as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:
I – O remanejamento de dotações e fontes de recursos dentro da mesma Secretaria, Fundos, Autarquias e Fundações, através de Decreto nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, limitado ao crédito autorizado para a respectiva unidade.

II – Insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesa com Pessoal e Encargos Sociais;

III – Insuficiência de dotação nos grupos de natureza despesas 2 – Juros e Encargos da Dívida e 6 – Amortização da Dívida;

IV – Abertura de crédito adicional suplementar para atender despesas com pagamentos de Sentenças Judiciais e Precatórios Judiciais;

V – Abertura de crédito adicional suplementar para adequação da despesa com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse Termos de Cooperação e/ou Instrumentos Congêneres, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;

VI – A abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64;

VII – A abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

VIII – O remanejamento de dotações dentro da mesma fonte de recurso.

Art. 7º. Autoriza à inclusão de novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo nos termos do Inciso II do Art. 41 utilizando as fontes previstas no § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 8º. Fica autorizada a readequação da despesa com o aumento da receita efetivamente arrecada nas suas respectivas fontes de recursos, elencadas na Instrução Normativa TC/MS nº 35/2011 e suas alterações.

Art. 9º. A reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, na proporção de 1/12 (um doze avos) ao mês do valor não utilizado, conforme dispõe o parágrafo único da Lei nº 2.832 de 15 de julho de 2014.

Art. 10. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 11. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício de 2014, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2014.

Art. 12. O Poder Executivo disponibilizará, até 30 de janeiro de 2015, o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2015, com base na Receita Prevista e na Despesa Fixada por esta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Três Lagoas, 13 de outubro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:52761357

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 154, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

"EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Walmir Marques Arantes**, portador do RG nº. 136.811 SSP/MT e do CPF nº. 107.837.921-15, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Receita e Assuntos Governamentais, a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 15 de outubro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A15C36EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 155, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, BIÊNIO 2014-2016".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes do Poder Executivo Municipal, bem como os representantes de Entidades Não-governamentais, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei nº 2.528 de 30 de agosto de 2011, Biênio 2014-2016.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Assistência Social será comporto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular - **Lorena Mariá Rodrigues Vieira**
Suplente – **Maurelice Nunes dos Santos**

Secretaria Municipal de Saúde Pública:
Titular – **Sara Regina Rodrigues Cavalcante**
Suplente – **Mari Euripedes Armani**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular – **Ana Flávia do Amaral**
Suplente – **Adinan Aparecido da Silva**

Secretaria Municipal de Finanças e Controle:
Titular – **Gilmar Alves da Silva**
Suplente – **Regina Celia Dutra**

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer:
Titular- **Lorita Teresinha Druzian Munis**
Suplente – **Paula Fernanda Garcia**

II – REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais:

Titular - **Marcelo Tabone Neves** – (Representando a Vila Vicentina);
Suplente - **Maria Joana de Paula e Silva Cardozo** (Representante do Grupo Assistencial Espírita "A Candeia");

Titular - **Acelia Roberta Pereira Pinho** (Representante da Associação Beneficente Batista Independente "Casa Lar");
Suplente - **Cleire Louro de Souza Freitas** (Representante Associação Nazarena Assistencial – ANA/TL);

Usuários dos Serviços Socioassistenciais:

Titular - **Dorival Rodrigues da Silva** (Representante do CRAS Interlagos);
Suplente - **Maria das Graças Santos de Amorim** (Representante do CRAS Ruth Filgueiras);

Titular - **Dâmarise Antunes Miranda** (Representante do CRAS São João);
Suplente - **Sebastiana Maria de Freitas** (Representante do CRAS Vila Piloto);

Profissionais da Área:

Titular - **Lívia Marinho Moura** (Representante do CRESS/MS – Conselho Regional do Serviço Social/MS);

Art. 3º. O mandato dos membros indicados no Artigo anterior será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS exercerão seus mandatos sem qualquer remuneração ou gratificação específica.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Três Lagoas, 15 de outubro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11C9E6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5517/SEMAD/ARH/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **CI-1** para **DI-1**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Pública Municipal **AMANCIO SIMAO DA COSTA**, matrícula 1-2347, contrato 1, portador do CPF 926.633.468-53, no cargo de **VIGIA - EDUCAÇÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **09 DE OUTUBRO 09 DE OUTUBRO**

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:31AABADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5519/SEMAD/ARH/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2 – F** para **PS2 – G**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal Srª **LUCIA GONÇALVES DA ROCHA CORREIRA**, matrícula 1-139, contrato 1, admitida em 21/10/1984, portadora do CPF 357.512.901-00, no cargo efetivo de **Professora**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **09 DE OUTUBRO de 2014.**

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3C44AF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5518/SEMAD/ARH/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2 – F** para **PS2 – G**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal Srª **LUCIA GONÇALVES DA ROCHA CORREIRA**, matrícula 1-4010, contrato 1, portadora do CPF 357.512.901-00, no cargo efetivo de **Professora**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **09 DE OUTUBRO de 2014.**

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ADA0AD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.515/PMTL/SEMAD/ARH/2014 10/09/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIANA SANTOS LEMES, matrícula - 25030-1, inscrito no CPF 01845291158, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA, simbolo ASC-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substuição de Leandro Pansonato Cazula.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/09/2014 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 10/09/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86450FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5520/SEMAD/ARH/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1 – G(40HS)** para **PS2 – H(40HS)**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal Srª **NEUZA MARIA SANTANA**, matrícula 1-400301, contrato 1, portadora do CPF 157.349.781-91, no cargo efetivo de **Professora**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **09 DE OUTUBRO de 2014.**

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5B753275

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 36/2014
Processo Número: 024/2014
Auto de Infração/Lançamento: 732/2013
Requerente: Olair Jacinto de Oliveira
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Félix da Silva
Relatora: Moara Pelição Amancio Cobra

EMENTA: Auto de Infração e Notificação de Lançamento 732/2013. Tal penalidade foi lavrada, pois o contribuinte descumpriu a obrigação tributária acessória consistente em apresentação de Declaração Eletrônica de Serviços, cuja capitulação está prevista no artigo 3º do Decreto Municipal 061/07 de 19/06/2007, reincidindo conforme auto de infração AI 326, ou seja, a empresa ao deixar de entregar a declaração eletrônica de serviços mensalmente incorre na infração de acordo com as disposições contidas no artigo 48, IV, da Lei 1.067/91 – Código Tributário Municipal, aplicável pelo descumprimento de obrigações acessórias – Inércia do Contribuinte – Decretação de Revelia – JULGAMENTO ADMINISTRATIVO PROVIDO.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração e Notificação de Lançamento, em virtude da inércia e consequente revelia do contribuinte.

Três Lagoas/MS, 01 de outubro de 2014.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

MOARA PELIÇÃO AMANCIO COBRA
Relatora

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

TÂMARA RAMOS IRABI E

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5B64B759

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 37/2014
Processo Número: 025/2014
Auto de Infração/Lançamento: 734/2013
Requerente: Martins e Magrini
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Félix da Silva
Relatora: Moara Pelição Amancio Cobra

EMENTA: Auto de Infração e Notificação de Lançamento 734/2013. Tal penalidade foi lavrada, pois o contribuinte descumpriu a obrigação tributária acessória consistente em apresentação de Declaração Eletrônica de Serviços, cuja capitulação está prevista no artigo 3º do Decreto Municipal 061/07 de 19/06/2007, reincidindo conforme auto de infração AI 326, ou seja, a empresa ao deixar de entregar a declaração eletrônica de serviços mensalmente incorre na infração de acordo com as disposições contidas no artigo 48, IV, da Lei 1.067/91 – Código Tributário Municipal, aplicável pelo descumprimento de obrigações acessórias – Inércia do Contribuinte – Decretação de Revelia – JULGAMENTO ADMINISTRATIVO PROVIDO.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração e Notificação de Lançamento, em virtude da inércia e consequente revelia do contribuinte.

Três Lagoas/MS, 01 de outubro de 2014.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

MOARA PELIÇÃO AMANCIO COBRA
Relatora

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

TÂMARA RAMOS IRABI E

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:960FA80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 024/2014

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 22 de Outubro de 2014, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:
PROCESSO: 006/2014
RECORRENTE: DEMORIVAL DOS SANTOS ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
RELATOR (A): Moara Pelição Amâncio
JULGADOR(A): Ederson Felix da Silva
Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 15 de Outubro de 2014.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3FC490D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 042/2014
Processo Número: 029/2014
Auto de Infração/Lançamento: AI 746/2013
Requerente: JONIVAN APARECIDO FARIA DE CASTRO - ME
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: O REQUERENTE FOI AUTUADO PELO FATO DE DEIXAR DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, E ASSIM INFRIGIU AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 48, INCISO IV, ALÍNEA " i " DA LEI 1.607/91.INTIMADO DA INFRAÇÃO EM QUESTÃO, BEM COMO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, PERMANECEU-SE INERTE NÃO APRESENTANDO RECURSO OU PAGAMENTO. REVELIA. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração e imposição de multa, em virtude da inércia do contribuinte.

Três Lagoas/MS, 15 de Outubro de 2014.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MOARA PELIÇÃO AMÂNCIO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

TÂMARA RAMOS IRABI,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DC1D0B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 043/2014
Processo Número: 030/2014
Auto de Infração/Lançamento: AI 762/2013
Requerente: Pantanal Prestadora de Serviços e Com. de Eletrodomésticos Ltda - ME
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: O REQUERENTE FOI AUTUADO PELO FATO DE DEIXAR DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, E ASSIM INFRIGIU AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 48, INCISO IV, ALÍNEA " i " DA LEI 1.607/91.INTIMADO DA INFRAÇÃO EM QUESTÃO, BEM COMO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, PERMANECEU-SE INERTE NÃO APRESENTANDO RECURSO OU PAGAMENTO. REVELIA. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração e imposição de multa, em virtude da inércia do contribuinte.

Três Lagoas/MS, 15 de Outubro de 2014.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MOARA PELIÇÃO AMÂNCIO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

TÂMARA RAMOS IRABI,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:269412E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 044/2014
Processo Número: 031/2014
Auto de Infração/Lançamento: AI 751/2013
Requerente: B. P. DE ALMEIDA NETO - ME
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: O REQUERENTE FOI AUTUADO PELO FATO DE DEIXAR DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, E ASSIM INFRIGIU AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 48, INCISO IV, ALÍNEA " i " DA LEI 1.607/91. INTIMADO DA INFRAÇÃO EM QUESTÃO, BEM COMO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, PERMANECEU-SE INERTE NÃO APRESENTANDO RECURSO OU PAGAMENTO. REVELIA. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração e imposição de multa, em virtude da inércia do contribuinte.

Três Lagoas/MS, 15 de Outubro de 2014.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MOARA PELIÇÃO AMÂNCIO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

TÂMARA RAMOS IRABI,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:76FA42FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 342/14 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014 - SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014 - PROFESSORES

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**
RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Raquel de Paula Rodrigues	Gilcélia de Almeida Vicentim	13/08/14 á 17/08/14	05	20h/a	II	9%	EM.Flávio A.C.Derzi	Atestado Médico
02	Thayse Marielle Menezes Moreira	Maria de Fátima Acosta Sanches	20/08/14á 18/09/14	30	20h/a	III	9%	E.M.Profª Maria Bataglin Machado	Atestado Médico
03	Rosangela Maria Menoli Pareja	Rosemary Santos Silva	18/08/14á 16/09/14	30	20	I	9%	E.M. Ayrton Senna da Silva	Atestado Médico
04	Karen Fernanda Rodrigues Saavedra	Ivanilde Barbosa Charão	18/08/2014 a 21/08/2014	4	22	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
05	Aurea Zilelia do Amaral Godoi	Ivanilde Barbosa Charão	22/08/2014 a 29/08/2014	8	20	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
06	Adriana Dias do Amaral	Rosangela Moreira Rodrigues Hesse	01/09/2014 a 05/09/2014	5	20	II	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
07	Marizete Gomes de Lima Silva	Rosangela Moreira Rodrigues Hesse	03/09/2014 a 22/09/2014	20	20	II	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
08	Mara Silvana Silva de Souza	Jucélia Aparecida Gonçalves Pavão	26/08/2014 a 30/08/2014	5	20	II	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
09	Sônia Pavão	Hauller Nelson de Oliveira	10/09/14	10	40	PL	9%	Sala :Brilho do Sol	Atestado Médico
10	Rozana Fernandes	Gislaine Peralta	13/08/14 á27/08/14	15	20h/a	III	9%	E.M. Flavio A.C.Derzi	Atestado Médico
11	Rozana Fernandes	Jucélia Pavão Flores Coradini	27/08/14 á11/09/14	15	20h/a	III	9%	E.M. Flavio A.C.Derzi	Atestado Médico
12	Katy Mary Escobar	Fabiane Hoinoski Barreto	24/08/014 á 24/09/14	30	20h/a	II	9%	E.M. Antonio Pinto	Atestado Médico
13	Maria Izabel Ferreira Diniz	Geyce Lopes Lacerda Pereira	01/09/14 á 05/09/14	05	16h/a	I	9%	E.M. Antonio Pinto	Atestado Médico
14	Maria Izabel Ferreira Diniz	Roberta Santana da Silva	01/09/14 á 05/09/14	05	4h/a	II	9%	E.M. Antonio Pinto	Atestado Médico
15	Lucimar Puke Benites do Nascimento	Salete de Oliveira Camargo Barbosa	02/09/14 á 16/09/14	15	23	II	9%	E.M. Antonio Pinto	Atestado Médico
16	Claudio Vieira Coutinho	César Augusto Cavanha Romero	18/08/14á 22/08/14	05	10	III	09%	E.M.PROFª Maria Bataglin Machado	Atestado Médico
17	Edilena Cristina Sanches Diniz de Carvalho	Betiane Padilha dos Santos	01/09/14á 04/09/14	04	20	II	09%	E.M.PROFª Maria Bataglin Machado	Atestado Médico
18	Franciele Pereira Paniagua	César Augusto Cavanha Romero	18/08/14á22/08/14	05	05	III	09%	E.M.PROFª Maria Bataglin Machado	Atestado Médico
19	Eliane Gregol do Amaral	Mariely Roque da Silva	26/08/14 a 25/09/14	30	21	II	09%	E.M.PROFª Maria Bataglin Machado	Licença Maternidade
20	Maria Vieira Leite	Eloneide Luqueria Silveira da Silva	15/08/14	08	05	II	09%	E.M.PROFª Maria Bataglin Machado	Licença Maternidade
21	Daniella Cristina Przybysz Pariz	Betiane Padilha dos Santos	01/070á 04/07 22/08á 28/08	11	08	II	09%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Medico e Licença Maternidade
22	Daniella Cristina Przybysz Pariz	Betiane Padilha dos Santos	28/08/2014 a 26/09/2014	30	8	II	9%	E. M. Julio Manvailer	Licença Maternidade
23	Francielle Pereira Paniagua	Cesar Augusto Cavanha Romero	18/08/2014 a 22/08/2014	5	19	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado médico
24	Camila Carolo Trento	Danielli Vieira dos Santos	19/08/14 á 22/08/14	04	20h/a	II	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico
25	Silvia do Carmo Bernegosi	Danielli Vieira dos Santos	28/08/14 á 04/09/14	07	20h/a	II	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico
26	Silvia do Carmo Bernegosi	Francilucia Soares dos Santos	28/08/14 á 04/09/14	07	20h/a	II	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico
27	Kellen Tavares Alexandre de Araujo	Aline Cristovam Cassiano	13/08/14 á 15/08/14	03	20h/a	II	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico
28	Teodora Moreira	Vergilina Vasques	13/08/14 á 27/08/14	15	20h/a	I	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico
29	Debora Moreira Mielnik	Aline Cristovam Cassiano	24/08/14	01	20h/a	II	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico
30	Luderlice Moreira Nelson	Aline Cristovam Cassiano	01/09/14 á 09/09/14	10	20h/a	II	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico
31	Luderlice Moreira Nelson	Regina Maria Ferreira Rocha	01/09/14 á 09/09/14	10	20h/a	II	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico
32	Camila Carollo Trento	Aline Cristovam Cassiano	25/08/14	01	20h/a	II	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico
33	Ester Valerio Ortiz	Francilucia Soares dos Santos Fernandes	14/08/14	02	20h/a	II	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico
34	Ester Valerio Ortiz	Claudia Eliane Santana Rocha	14/08/14	02	20h/a	II	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico
35	Ester Valerio Ortiz	Francilucia Soares dos Santos	26/08/14	04	20h/a	II	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico

		Fernandes							
36	Ester Valerio Ortiz	Claudia Eliane Santana Rocha	26/08/14	04	20h/a	II	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico
37	Ester Valerio Ortiz	Francilucia Soares dos Santos Fernandes	25/08/14	01	20h/a	II	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico
38	Ester Valerio Ortiz	Claudia Eliane Santana Rocha	25/08/14	01	20h/a	II	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico
39	Daiane Aquino Cáceres	Rosangela Vasque	22/08/14 á 22/09/14	30	20h/a	II	9%	E.M. Mitã Rory	Atestado Médico
40	Claudete Aquino Rodrigues	Valdinei Vera de Oliveira	01/09/14 á 22/09/14	22	31	L	9%	Escola Guarani	Licença Maternidade
41	Noemi Franco	Sonia Franco	01/09/14 á 12/09/14	12	20h/a	III	9%	Escola Guarani	Atestado Médico
42	Ester Chamorro Franco	Renata Maria Vasque	12/08/14 á 15/08/14	04	20h/a	L	9%	Escola Guarani	Atestado Médico
43	Ester Chamorro Franco	Renata Maria Vasque	20/08/14 á 29/08/14	10	20h/a	L	9%	Escola Guarani	Atestado Médico
44	Ester Chamorro Franco	Izaia Vasques	12/08/14 á 15/08/14	04	20h/a	L	9%	Escola Guarani	Atestado Médico
45	Ester Chamorro Franco	Izaia Vasques	20/08/14 á 29/08/14	10	20h/a	L	9%	Escola Guarani	Atestado Médico
46	Teodora Moreira	Francieli Martins	13/08/14 á 27/08/14	15	20h/a	L	9%	Escola Guarani	Atestado Médico
47	Josiane Lemes	Kassilene Aquino	09/09/14 á 18/09/14	04	20h/a	L	9%	Escola Guarani	Atestado Médico
48	Daiane Aquino	Edimara Marques Machado	01/09/14 á 30/09/14	30	20h/a	II	9%	Escola Guarani	Licença Maternidade
49	Solange Martins Dutra	Cesar Augusto Cavanha Romero	09/09/14á 22/09/14	14	25	III	9%	E.M. Antônio Pinto da Silva	Atestado Médico
50	Claudio Vieira Coutinho	Cesar Augusto Cavanha Romero	18/08/2014 a 22/08/2014	5	15	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado médico
51	Maria Vieira Leite	Eloneide Luqueria Silveira da Silva	15/08/2014 a 22/08/2014	8	15	II	9%	E. M. Julio Manvailer	Licença de Gala
52	Glaiciany Piccoli Roque	Ivanilde Barbosa Charão	01/09/14 á 12/09/14	12	20	III	09%	E.M. Polo João Rodrigues	Atestado Médico

PROFESSORES- *PRÉ – ESCOLAR URBANO* – 60% FUNDEB									
01	Mirian Maria Viott dos Santos	Elissandra Ap. B. Fernandes Salazar	22/07/14 á 04/08/14	13	20	III	09%	E.M. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
02	Ricelli Espindola Santa Cruz	Nathalie Bernegosi Alves	13/08/14á 15/08/14	03	20	II	09%	E.M. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
03	Ricelli Espindola Santa Cruz	Kellis Juliana da Silva Fernandes	13/08/14á 15/08/14	03	20	I	09%	E.M. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
04	Ricelli Espíndola Santa Cruz	Kellis Juliana da Silva Fernandes	13/08 a 14/08	02	20	I	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
05	Ricelli Espíndola Santa Cruz	Ivone Lucia do Nascimento Lima	15/08	01	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha 06Derzi	Atestado Médico
06	Aline dos Santos Silva Roa	Ivone Lucia do Nascimento Lima	18/08	01	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
07	Maristela Wildner Matoso Batista	Solange Dutra Tavares	25/08 a 08/09	15	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
08	Maristela Wildner Matoso Batista	Solange Dutra Tavares	09/09 a 08/10	30	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
09	Aline dos Santos Silva Roa	Ivone Lucia do Nascimento Lima	21/08 e 22/08	02	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
10	Jussara Kersting de Moura	Letícia Souza de Moura	22/08	01	20	III	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
11	Juliana Thaise Medeiros Otano	Aline dos Santos Silva Roa	04/09	01	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
12	Juliana Thaise Medeiros Otano	Kellis Juliana da Silva Fernandes	04/09	01	20	I	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
13	Lucilene Ruiz	Maria Madalena Shimitz Lopes	25/08 e 26/08	02	20	III	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
14	Dayane dos Santos Nogueira	Ivone Lucia do Nascimento Lima	04/09	01	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
15	Rosangela Alves Campos	Giovana Andrade Fraiha	29/08	01	20	II	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
16	Isabel de Lima Toledo	Sandra de Lima	04/09 a 18/09	15	20	III	9%	E. M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
17	Caroline Andrade Fraiha	Lucilene Ruiz	09/09 a 11/09	03	20	II	9%	E.M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
18	Paula Moreira Nogueira	Kellis Juliana da Silva Fernandes	25/08/14	01	20h/a	I	9%	E.M. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	Andréia de Souza Machado de Moraes	Maria Aparecida Viana Lopes	14/08/14	01	25	I	09%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
02	Andréia de Souza Machado de Moraes	Maria Aparecida Viana Lopes	02/09/14	02	25	I	09%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
03	Andréia de Souza Machado de Moraes	Adrielma Toledo Valençuela	09/09/14	02	25	III	09%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
04	Juliana Lima Dauzacker	Maria Elenice Dutra	21/08/14 á 20/09/14	30	25	III	09%	CEI Recanto do Saber	Férias
05	Maristela Wildener Matoso Batista	Cristiele Odete da Silva Dias	25/08/14 á 08/09/14	15	25	II	09%	CEI Recanto do Saber	Atestado Médico
06	Maristela Wildener Matoso Batista	Cristiele Odete da Silva Dias	09/09/14 á 08/10/14	30	25	II	09%	CEI Recanto do Saber	Atestado Médico
07	Vanessa Arruda Rolim	Vanessa dos Anjos	13/08/14 á 27/08/14	15	25 h/a	II	09%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
08	Elizabeth Inácio da Silva	Viviane Escobar Mancoelho	15/08/140á 19/08/14	05	25 h/a	II	09%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
09	Anagilda da Silva Aragão	Elaine Aparecida Selhorst	25/08/14 á 29/08/14	05	25 h/a	III	09%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
10	Idete Nogueira Solei	Regina Célia Orlato de Oliveira	25/08/14á 29/08/14	05	25 h/a	III	09%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
11	Anagilda da Silva Aragão	Regina Célia Orlato de Oliveira	01/09/14á 02/09/14	05	25 h/a	III	09%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
12	Elizabeth Inácio da Silva	Viviane Escobar Mancoelho	05/09/14	01	25	II	09%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
13	Dayane dos Santos Nogueira de Oliveira	Patricia Monteiro Bezerra	04/09/14	01	25h/a	III	09%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
14	Mayara Nai Andrez	Naura Jane Lopes Pacheco	09/09/14	05	25	II	09%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
15	Silvana dos Santos Batista	Carla Daiane Vieira De Almeida	12/08	04	25	II	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
16	Gisele Daiane Lima de Alcantre	Tailane Aparecida Oliveira Antunes	19/08	01	25	II	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
17	Neide Valenzuela Flores	Jucimara Toledo Sanches	26/08	01	25	II	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
18	Katia Vaneska Lima Contini	Cesuia Barbosa	28/08	05	25	III	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
19	Gisele Daiane Lima de Alcantre	Tailane Aparecida Oliveira Antunes	01/09	05	25	II	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
20	Gesiane Mara Rodrigues	Nathalie Bernegosi Alves	01/09	05	25	II	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
21	Priscila da Rosa Lescano Dias	Vivian Santana Alves Nardes	01/09	10	25	I	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
22	Ivete Campos	Cesuia Barbosa	03/09	05	25	III	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
23	Katia Vaneska Lima Contini	Daniela Gonzatto Gonçalves	05/09	01	25	III	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
24	Ednéia Maria dos Santos	Maria das Graças Corrêa Da Rosa Tavares	05/09	03	25	I	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico

25	Gesiane Mara Rodrigues	Daniela Gonzatto Gonçalves	09/09	04	25	III	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
26	Ivone Aparecida Ferro	Cesuia Barbosa	09/09	30	25	III	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
27	Silvana dos Santos Batista	Carla Daiane Vieira De Almeida	09/09	04	25	III	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
28	Katherine Brum Ramos	Midian Rodrigues da Silva Ruis	11/08/14	01	25	II	09%	C.E.I. Sonho de Criança	Atestado Médico
29	Ednaide Silva de Souza	Rosinei dos Santos Dutra	14/08/14	01	25	I	09%	C.E.I. Sonho de Criança	Atestado Médico
30	Katherine Brum Ramos	Midian Rodrigues da Silva Ruis	18/08/14	01	25	II	09%	C.E.I. Sonho de Criança	Atestado Médico
31	Crislaine dos Santos Amadeu	Katiuce da Silva Amaral	20/08/14á 03/09/14	15	25	III	09%	C.E.I. Sonho de Criança	Atestado Médico
32	Ednaide Silva de Souza	Vanessa dos Anjos de Assis	01/09/14á 15/09/14	15	25	II	09%	C.E.I. Sonho de Criança	Atestado Médico
33	Rosimeire Beraldo de Oliveira	Franciela Alvarenga do Nascimento	25/08/14	15	20	I	09%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
34	Ana Carla da Silva Flores Garcia	Maria Aparecida Viana Lopes	10/09/14	01	20	I	09%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
35	Dilza Antunes Machado	Franciela Alvarenga do Nascimento	11/09/14	08	14	I	09%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
36	Elizabeth Inácio da Silva Neto	Emanuelle Rezzadori Cichilero	145/08/14 á 19/08/14	05	20	II	09%	CEI Recanto do Saber	Atestado Médico
37	Marcia Correia Damin	Adrielma Toledo Valencuela	22/08/14 á 10/09/14	20	20	III	09%	CEI Recanto do Saber	Atestado Médico
38	Jussara Kersting de Moura	Maria Elenice Dutra	22/08/14	01	19h/a	III	09%	CEI Recanto do Saber	Atestado Médico
39	Anagilda da Silva Aragão	Jasieli Carvalho Ratier	25/08/14á 29/08/14	05	20	II	09%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
40	Mayara Nai Andrez	Marciana Nunes Mariano	21/08/14á 30/08/14	10	20	II	09%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
41	Idete Nogueira Solei	Patricia Monteiro Bezerra	25/08/14á 29/08	05	20	III	09%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
42	Anagilda da Silva Aragão	Patricia Monteiro Bezerra	01/09/14á 02/09/14	02	20	III	09%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
43	Raquel Mauricio Pimentel	Marciana Nunes Mariano	01/09/14á 05/09/14	05	20	II	09%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
44	Nilde Tobias Silva Malacarne	Elaine Pinzan Mendonça	28/08/14	01	20	II	09%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
45	Juçara Aparecida Rodrigues Vieira	Daniela Gonzatto Gonçalves	14/08	01	20	III	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
46	Juçara Aparecida Rodrigues Vieira	Daniela Gonzatto Gonçalves	25/08	01	20	III	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
47	Juçara Aparecida Rodrigues Vieira	Daniela Gonzatto Gonçalves	01/09	02	20	III	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
48	Lilian Lopes Lima Roque	Neide Valenzuela Flores	01/09	10	20	III	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
49	Gesiane Mara Rodrigues	Loana Soares Da Silva Aguiar	01/09	05	20	III	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
50	Ivete Campos	Carla Daiane Vieira De Almeida	03/09	05	20	II	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
51	Ivone Aparecida Ferro	Elaine Aparecida Selhorst	09/09	30	20	III	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
52	Gesiane Mara Rodrigues	Loana Soares Da Silva Aguiar	09/09	04	20	III	09%	C.E.I. TERRA MATER	Atestado Médico
53	Andréia de Souza Machado de Moraes	Vanessa dos Anjos de Assis	14/08/14	01	20	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	Atestado Médico
54	Edinaide Silva de Souza	Midian Rodrigues da Silva Ruis	14/08/14	01	20	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	Atestado Médico
55	Maria Eva Moraes de Oliveira Pavão (mat)	Joseli dos Santos Rosa	25/08/14 á 28/08/14	05	20	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	Atestado Médico
56	Maria Eva Moraes de Oliveira Pavão (vesp)	Joseli dos Santos Rosa	25/08/14 á 28/08/14	05	20	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	Atestado Médico
57	Katherine Brum Ramos	Rosinei dos Santos Dutra	25/08/14	01	20	I	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	Atestado Médico
58	Maria Eva Moraes de Oliveira Pavão (vesp)	Joseli dos Santos Rosa	29/08/14 á 27/09/14	30	20	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	Atestado Médico
59	Maria Eva Moraes de Oliveira Pavão (mat)	Joseli dos Santos Rosa	29/08/14 á 27/09/14	30	20	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	Atestado Médico
60	Edinaide Silva de Souza	Fabienne Chaves dos Santos	01/09/14á 15/09/14	15	20	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	Atestado Médico
61	Andréia de Souza Machado de Moraes	Joseli dos Santos Rosa	02/09/14á 03/09/14	02	20	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	Atestado Médico
62	Andréia de Souza Machado de Moraes	Joseli dos Santos Rosa	09/09/14á 13/09/14	05	20	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	Atestado Médico
63	Rosangela Maria Menolli Pareja	Rosemary Santos Silva	18/08/14 á 16/09/14	30	20	I	09%	E.M. Ayrton Senna da Silva	Atestado Médico
67	Márcia Correa Damin	Eliane Ramoa Caballero	22/08/14á 10/09/14	20	20h/a	II	9%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico
68	Ana Cristina Souza Silva Solei	Sonia Acácia de Oliveira Bruno	19/08/14	01	20h/a	II	9%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico
69	Ana Cristina Souza Silva Solei	Sandra Lima	21/08/14á 22/08/14	02	20h/a	III	9%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico
70	Simone Cardoso de Oliveira Schier	Sandra Lima	13/08/14á 15/08/14	03	20h/a	III	9%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico
71	Ruthe Neves Farias	Edneia Maria dos Santos	19/08/14á 23/08/14	05	20h/a	III	9%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico
72	Priscila Danielle da Silva	Edneia Maria dos Santos	25/08/14á 08/09/14	15	20h/a	III	9%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico
73	Simone Cardoso de Oliveira Schier	Sandra Lima	01/09/14	01	20h/a	III	9%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico
74	Simone Cardoso de Oliveira Schier	Fernanda Lopes da Cruz	01/09/14	01	20h/a	II	9%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico
75	Sonia Acácia de Oliveira Bruno	Elissandra Apª B .Fernandes Salazar	31/08/14á 06/09/14	06	20h/a	III	9%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico
76	Paula Moreira Nogueira	Kellis Juliana da Silva Fernandes	25/08/14	01	20h/a	I	9%	E.M. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico

PROFESSORES- *EDUCAÇÃO ESPECIAL* – 60% FUNDEB									
01	Angela Gabriela Bronzatte Teixeira Fernandes	Patricia Monteiro Bezerra	29/08/2014 a 31/08/2014	3	20	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Atestado Médico
02	Angela Gabriela Bronzatte Teixeira Fernandes	Patricia Monteiro Bezerra	01/09/2014a 30/092014	27	20	III	9%	E. M. Julio Manvailer	Licença Maternidade
03	Wilma Menezes Moreira	Maria Madalena Schimits Lopes	21/08/2014 á 19/09/2014	30	20	III	9%	E.M. Julio Manvailer	Readaptação Temporária

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração designado.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6C20781B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/14 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 - PROFESSOR ITINERANTE LUCINEIA APARECIDA NOGUEIRA

Convoca Professor itinerante que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

Considerando Parecer Itinerante, de 21 de agosto de 2014, emitido pela Equipe de Apoio Pedagógico em Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professor itinerante domiciliar abaixo relacionado para ministrar aulas a aluno de Escola Municipal que necessita de obter atendimento pedagógico domiciliar, objetivando a efetivação do processo educativo em suas múltiplas dimensões conforme deliberações dos Conselhos de Educação, no período especificado na tabela abaixo.**

SUBSTITUIÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014

Nº	PROFESSOR ITINERANTE	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Lucineia Aparecida Nogueira	21/08/14	30	20	III	9%	EM. Antônio Pinto da Silva	Atendimento pedagógico domiciliar.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:34D916DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/14 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 - PROFESSOR ITINERANTE SILVIA LETICIA FAVARELLI

Convoca Professor itinerante que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

Considerando Parecer Itinerante, de 01 de setembro de 2014, emitido pela Equipe de Apoio Pedagógico em Educação Especial,
RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professor itinerante domiciliar abaixo relacionado para ministrar aulas a aluno de Escola Municipal que necessita de obter atendimento pedagógico domiciliar, objetivando a efetivação do processo educativo em suas múltiplas dimensões conforme deliberações dos Conselhos de Educação, no período especificado na tabela abaixo.**

SUBSTITUIÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014

Nº	PROFESSOR ITINERANTE	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Silvia Leticia Favarelli	01/09/14 a 30/09/14	30	20	III	9%	EM. Marlene Vilarinho Albuquerque	Atendimento pedagógico domiciliar.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FABBB610

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS				Unid.Gestora	Exercício2013 R$		
Balanço Patrimonial - Anexo 14				CONSOLIDAÇÃOPARCIAL	Periodo de: Janeiro até Dezembro		
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			16.417.100,81	PASSIVO FINANCEIRO			12.223,63
DISPONIBILIDADES		16.417.100,81		DÍVIDA FLUTUANTE		12.223,63	
EXECUTIVO	16.417.100,81			RESTOS A PAGAR	12.223,63		
BANCOS	14.737.529,80			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	12.223,63		
BANCOS CONTA VINCULADA	14.737.529,80			PROCESSADOS	11.573,63		
BCO DO BRASIL S/A-IPSSQ MANUTENCAO	136.735,25			RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	11.573,63		
BCO DO BRASIL S/A IPSSQ	12.108.045,76			RP Proc. 2013 - Fonte: 103 - Contriuibção p/ o Regime Pro	11.573,63		
IPSSQ PENSÕES	2.096.173,05			NÃO PROCESSADOS	650,00		
BRADESCO IPSSQ	396.575,74			RESTOS A PAGAR DE 2013 - NAO PROCESSADOS	650,00		
				RP N.Proc. 2013 - Fonte: 103 - Contriuibção p/ o Regime Pro	650,00		
PROVISÃO PARA PERDAS EM APLIC. DA CART. DO IPS	1.679.571,01			SUBTOTAL			12.223,63
PROVISÃO PARA PERDAS EM APLIC. DA CART. DO IP	1.679.571,01			PASSIVO PERMANENTE			27.347.274,38
PROVISÃO PARA P. EM APLIC. RENDA FIXA	1.679.571,01			PROVISÃO MATEMATICA DO RPPS		27.347.274,38	
SUBTOTAL			16.417.100,81	SUBTOTAL			27.347.274,38
ATIVO PERMANENTE			824.101,67	TOTAL			27.359.498,01
BENS		175.379,00					
BENS MÓVEIS	28.010,00						
Móveis e Utensílios	1.200,00						
Máquinas e Equipamentos	26.810,00						
BENS IMÓVEIS	147.369,00						
Edificações	147.369,00						
CRÉDITOS		648.722,67					
Outros Créditos	648.722,67						
SUBTOTAL			824.101,67				
SALDO PATRIMONIAL			10.118.295,53				
PASSIVO REAL DESCOBERTO		10.118.295,53					
Passivo Real Descoberto	10.118.295,53						
SUBTOTAL			10.118.295,53				
TOTAL			27.359.498,01				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C6023D28

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS				Unid.Gestora	Exercício 2013 R$		
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				CONSOLIDAÇÃOPARCIAL	Periodo de: Janeiro até Dezembro		
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			2.703.706,86	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			750.201,92
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.703.599,86		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		750.201,92	
RECEITAS CORRENTES	3.368.234,12			DESPESAS CORRENTES	750.094,92		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.389.079,58			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	692.899,11		
Receita de Contribuições	2.389.079,58			Pessoal e Encargos Sociais	692.899,11		
RECEITA PATRIMONIAL	842.211,10			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.195,81		
Receita Patrimonial	842.211,10			Outras Despesas Correntes	57.195,81		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	136.943,44			DESPESAS DE CAPITAL	107,00		
Outras Receitas Correntes	136.943,44			INVESTIMENTOS	107,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	664.634,26			Investimentos	107,00		
Dedução de aplicação financeira	664.634,26			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			9.444.547,93
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		107,00		INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		42.767,82	
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	107,00			BAIXA DE BENS E VALORES	42.767,82		
Aquisição de Bens Móveis	107,00			Outras Baixas de Bens e Valores	42.767,82		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			39.363,49	Provisão Matemática do RPPS		9.401.780,11	
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		38.955,49		TOTAL			10.194.749,85
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	38.955,49						
Outras Inscrições de Cr;éditos a Receber	38.955,49						
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		408,00					
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	408,00						
CANCELAMENTO IND. E RESTITUIÇÃO	408,00						
Insubsistências Passivas Diversas	408,00						
RESULTADO PATRIMONIAL			270.418,85				
DÉFICIT		270.418,85					
Déficit Verificado no Exercício	270.418,85						

VARIAÇÕES ATIVAS			7.181.260,65				
RESULTADO PATRIMONIAL		7.181.260,65					
DÉFICIT	7.181.260,65						
Déficit Verificado no Exercício	7.181.260,65						
TOTAL			10.194.749,85				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:6A10CCE9

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Unid. Gestora	Exercício 2013 R$		
				CONSOLIDAÇÃO GERAL	Periodo de: Janeiro até Dezembro		
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			24.985.589,45	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			21.588.442,26
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		24.612.162,68		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		21.504.087,46	
RECEITAS CORRENTES	27.134.212,09			DESPESAS CORRENTES	19.848.355,77		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.922.147,96			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.131.955,36		
Receita Tributária	1.922.147,96			Pessoal e Encargos Sociais	13.131.955,36		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.576.031,98			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	8.286,65		
Receita de Contribuições	2.576.031,98			Juros e Encargos da Dívida	8.286,65		
RECEITA PATRIMONIAL	893.438,21			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.708.113,76		
Receita Patrimonial	893.438,21			Outras Despesas Correntes	6.708.113,76		
RECEITA DE SERVIÇOS	71.820,74			DESPESAS DE CAPITAL	1.655.731,69		
Receita de Serviços	71.820,74			INVESTIMENTOS	1.419.530,76		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.363.450,19			Investimentos	1.419.530,76		
Transferências Correntes	21.363.450,19			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	236.200,93		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	307.323,01			Amortização da Dívida	236.200,93		
Outras Receitas Correntes	307.323,01			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		84.354,80	
RECEITAS DE CAPITAL	920.719,64			ALIENAÇÃO DE BENS	31.650,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	31.650,00			Alienação de Bens Móveis	31.650,00		
Alienação de Bens	31.650,00			COBRANÇA DE CRÉDITOS	52.704,80		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	889.069,64			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	52.704,80		
Transferências de Capital	889.069,64			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			17.770.808,79
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	3.442.769,05			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		2.159.371,56	
Dedução de aplicação financeira	664.634,26			INCORPORAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	2.116.982,09		
Dedução para Formação do FUNDEF	2.778.134,79			Incorporação Dívida Passiva Interna	2.116.982,09		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		373.426,77		INSCRIÇÃO DIVIDA FUNDADA	42.389,47		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	137.225,84			Atualização da Dívida Interna	42.389,47		
Aquisição de Bens Móveis	137.225,84			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		6.209.657,12	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	236.200,93			BAIXA DE BENS E VALORES	98.469,73		
Amortização da Dívida Contratada Interna	236.200,93			Baixa de Bens Móveis	49.577,91		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			8.742.044,30	Outras Baixas de Bens e Valores	48.891,82		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		406.430,53		OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	6.111.187,39		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	295.547,04			Insubistências Ativas Diversas	47.551,75		
Incorporação de Bens Móveis	295.547,04			REPASSE PARA A CAMARA MUNICIPAL	1.084.656,84		
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	38.955,49			REPASSE PARA OS FUNDOS	4.978.978,80		
Outras Inscrições de Cr;éditos a Receber	38.955,49			Provisão Matemática do RPPS		9.401.780,11	
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS DIVERSAS	71.928,00			TOTAL			39.359.251,05
RECEITA EXTRA ORCAMENTARIA	71.928,00						
Superveniências Ativas Diversas	71.928,00						
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		8.335.613,77					
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	8.335.613,77						
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	2.283.035,97						
Cancelamento/Baixa Dívida Interna	6.867,96						
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
CANCELAMENTO IND. E RESTITUIÇÃO	408,00						
OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	1.843.878,91						
RECEITA EXTRA	4.075.951,50						
Repasse Camara Municipal	125.144,98						
Insubsistências Passivas Diversas	1.844.286,91						
Recebimento da Prefeitura	4.075.951,50						
Devolução Rentabilidade	326,45						
RESULTADO PATRIMONIAL			5.631.617,30				
DÉFICIT		5.631.617,30					
Déficit Verificado no Exercício	5.631.617,30						
TOTAL			39.359.251,05				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E7CD140F

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Balanço Patrimonial - Anexo 14				Unid. Gestora	Exercício2013 R$		
				CONSOLIDAÇÃO GERAL	Período de: Janeiro até Dezembro		
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			20.577.323,58	PASSIVO FINANCEIRO			2.589.950,69
DISPONIBILIDADES		20.577.323,58		DÍVIDA FLUTUANTE		2.589.950,69	

EXECUTIVO	20.577.323,58			RESTOS A PAGAR	2.578.779,94		
CAIXA	47.660,56			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	2.578.779,94		
Caixa - Executivo	47.660,56			PROCESSADOS	1.116.607,88		
BANCOS	18.850.092,01			RESTOS A PAGAR DE 2010 PROC.	269.431,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	505.482,55			RP Proc. 2010 - 001 fonte 000- Rec. Ord.	269.431,00		
BCO DO BRASIL S/A-ICMS-180000	43.029,74			RP PROC. 2012 - FONTE: 000 – REC. Ord.	172.816,82		
				RP Proc. 2012 - Fonte: 001 - Receitas de Impostos e de Trans	78.014,97		
BCO DO BRASIL S/A-MELH.IPTU/ISS	275.854,19			RP Proc. 2012 - Fonte: 023	94.801,85		
BCO DO BRASIL S/A F. SAUDE	1.238,49			RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	674.360,06		
BCO DO BRASIL S/A SIAS-FNAS-API-CR	14.235,29			RP Proc. 2013 - Fonte: 100 - Recursos Ordinários	472.473,20		
BCO DO BRASIL S/A FNAS/AG. JOVEM	3.733,27			RP Proc. 2013 - Fonte: 181 - OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	1.723,95		
BCO DO BRASIL S/A-FMIS	52.176,01			RP Proc. 2013 - Fonte: 112 - SERVIÇOS DE SAÚDE	116,00		
B.B. FUNDEB	109.263,01			RP Proc. 2013 - Fonte: 101 - Receitas de Impostos e de Trans	62.087,19		
Protecao S B J 15 a 17 - Bolsa	5.952,55			RP Proc. 2013 - Fonte: 103 - Contriuibção p/ o Regime Propri	11.573,63		
BANCOS CONTA VINCULADA	18.344.609,46			RP Proc. 2013 - Fonte: 125 - TRASNF. DE CONVÊNIOS - ESTADO/A	2.900,00		
BCO DO BRASIL S/A F.P.M	515.679,91			RP Proc. 2013 - Fonte: 114 - TRASNF. DE RECURSOS DO SUS	23.903,62		
BCO DO BRASIL S/A-ITR-INCRA	302,86			RP Proc. 2013 - Fonte: 129 - TRASNF. DE RECURSO DO FNAS	40.665,63		
PSE- MC PETI- BOLSA	11.249,22			RP Proc. 2013 - Fonte: 125 - TRASNF. DE CONVÊNIOS - ESTADO/A	347,20		
BCO DO BRASIL S/A -ICMS EXPORTACAO	1.315,30			RP Proc. 2013 - Fonte: 117 - CONT. P/ CUSTEIO DOS SERVIÇOS I	35.630,56		
PSB - JOVEM - BAJ	40.538,34			RP Proc. 2013 - Fonte: 120 - TRASNF. CONVÊNIOS UNIÃO/EDUCACÃ	4.081,55		
				RP Proc. 2013 - Fonte: 124 - TRASNF. DE CONVÊNIOS - ESTADO/E	6.430,13		
BCO DO BRASIL S/A-CONV. MERENDA ESCOLAR	44,77			RP Proc. 2013 - Fonte: 127 - TRASNF.; DE CONVÊNIOS - ESTADO/	147,02		
CREAS	25.687,50			RP Proc. 2013 - Fonte: 180 - OUTRAS TRANSF. DO ESTADOI	12.280,38		
B.B. Transp. Escolar Estadual	1.450,24			NÃO PROCESSADOS	1.462.172,06		
FMASPBV- AGENTE JOVEM	5.311,06			RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	686.957,58		
FMAS IGDBF	2.136,01			RP N.Proc. 2009 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	686.957,58		
BCO DO BRASIL S/A-IPSSQ MANUTENCAO	136.735,25			RESTOS A PAGAR DE 2013 - NAO PROCESSADOS	775.214,48		
BCO DO BRASIL S/A IPSSQ	12.108.045,76			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 100 - Recursos Ordinários	209.219,32		
IPSSQ PENSÕES	2.096.173,05			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 101 - Receitas de Impostos e de Tra	48.711,31		
FMAS-PSB/PBT/CRAS	8.238,73			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 103 - Contriuibção p/ o Regime Prop	650,00		
Conv. Federal Salario Educação	5.703,64			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 125 - TRASNF. DE CONVÊNIOS - ESTADO	73.080,00		
BRADESCO IPSSQ	396.575,74			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 115 - TRANSF. DE REC. DO FNDE	47.967,45		
BB PISO M COMP-PETI	15,17			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 114 - TRASNF. DE RECURSOS DO SUS	189.302,95		
BCO DO BRASIS S/A ASS. FARMAC. EST. MS	30,19			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 129 - TRASNF. DE RECURSO DO FNAS	3.650,00		
				RP N.Proc. 2013 - Fonte: 125 - TRASNF. DE CONVÊNIOS - ESTADO	165.199,00		
PF BENEFICIOS EVENTUAIS	3.514,26			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 116 - CONSTR. DE INTERVENÇÃO DOMINI	30,04		
PMSQ FMAS CRAS	129,80			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 117 - CONT. P/ CUSTEIO DOS SERVIÇOS	12.397,58		
Bco Brasil Transp. Escolar Federal	10.703,65			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 120 - TRASNF. CONVÊNIOS UNIÃO/EDUCA	2.000,00		
PM Sete Quedas-CIDE	88,84			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 124 - TRASNF. DE CONVÊNIOS - ESTADO	22.720,68		
PMSQ FMASPBVII	12.583,53			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 127 - TRASNF.; DE CONVÊNIOS - ESTAD	286,15		
PBF - CRAS	19,62			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.170,75		
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
PM Sete Quedas - IMP	3.367,79			DESCONTO	11.170,75		
BB ICMS Ecologico	73,65			DESCONTOS	10.351,07		
PROJOVEM - PBV I	5,86			I.N.S.S	10.351,07		
PSETEQUEDASFMASPTMC	2.000,60			Pensao Alimenticia	819,68		
B.B Fundersul Icms	18.123,66			SUBTOTAL			2.589.950,69
PSETEQUEDASFMASPJOV	13.667,25			PASSIVO PERMANENTE			31.266.944,16
B.B Fundersul	89.858,00			DÍVIDA FUNDADA		3.919.669,78	
PSETEQUEDASFMASPBVII	9.947,24			DÍVIDA FUNDADA INTERNA	3.919.669,78		
B.B UNIDERP	17.896,94			OUTRAS DÍVIDAS	3.919.669,78		
				CONTA CAIXA ECON. Nº 36498,43	55.918,02		
PSETEQUEDASFMASIGD-SUAS	10.845,48			I P S S Q	648.722,67		
PSETEQUEDASFMASPBFI	24.772,77			Enersul	2.454.396,18		
PSETEQUEDASFMASPVMC	9.342,42			Sanesul	346.623,90		
Termo Contrat. n. 10456/2007	3.425,07			IPSSQ PARCELAMENTO LEI 562/2013	414.009,01		
PSETEQUEDASFMASPFMC	150.063,38			PROVISÃO MATEMATICA DO RPPS		27.347.274,38	
PSETEQUEDASFMASPACI	4.380,00			SUBTOTAL			31.266.944,16
PSETEQUEDASFMASSIGDBF	51.390,01			TOTAL			33.856.894,85
PSETEQUEDASFMASPBVII	2.486,24						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	2.825,50						
B.B. PMSQ SILO	15.432,40						
CR.NR.0280513-01/2008	0,60						

CR.NR.0280513-01/08/APLIC	775.238,83						
PAB FIXO	25.800,00						
PREF. MUNIC. SETE QUEDAS/ALUGUEL SOCIAL	77.021,12						
FMAS SSCFV	16.200,00						
PROG. ASSIST. FARM. BASICA	70,78						
TFVS-TETO FINANC. DE VIG. EM SAÚDE	24.959,16						
SNA SIMPLES NACIONAL	5.772,08						
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	785,52						
TETO MUNIC. MED. ALTA COMP. AMB. HOSPIT.	14.750,67						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.350,37						
FMS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	84.123,37						
FMS-SAUDE DA FAMILIA	93.345,92						
FMS- SAUDE BUCAL	6.882,00						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PSF ESTADUAL	54.829,69						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FPPP ASS. FARMC.	12.725,90						
PMSQ MERENDA ESCOLAR	1.414,70						
IMP. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE-CAPS	8.342,50						
CAPS- Saude Mental	7.406,98						
INSULINOS DEPENDETES- ESTADUAL	15.598,15						
BB LEILAO TRATOR	31.797,97						
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
FMS - POVOS INDIGENAS	85.434,50						
FMS - PAB-FIXO	48.256,99						
Programa de Requalif. de USB- Reformas	11.795,47						
CONV. ACADEMIA DE SAUDE	0,15						
FMS/ADICIONAL/FIS/SAUDE	608,01						
Conv. 762334/2011-Residuos Solidos - Coletor de Residuos	188.438,15						
FMS/AGENTES DE COMB. A ENDEMIAS-ACE	18.291,27						
COSIP	20.052,10						
FMS-AQ CONTADOR DE CELULAS	33.128,99						
FMS-AQ. AMBULANCIA 02	65.175,25						
FMS-AP ULTRASSONOGRAFIA	69.277,93						
C.R.0257064-97/PAVIMENTACAO	713,79						
CR.NR. 0255702-76/2008 M.C DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	354,09						
CR. 257064-97/2008	5.078,34						
CR N. 255703-80/2008 PAV. E DRENAGEM	13.381,43						
CR.NR. 0255702-76/2008 M.C. DRENAGEM PAV	1.085,95						
CAIXA ECONOMICA-ARRECADAÇÃO	241.184,52						
PMSETEQUEDAS- EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO	28,54						
PEJA- PROGRAMA APOIO SIST. ENS. EJA	47.598,20						
PMSQ/ PRECATORIOS	70,54						
CONV. 764496/2011-MI PAV. E DRENAG.	418.062,24						
PROVISÃO PARA PERDAS EM APLIC. DA CART. DO IPSSQ	1.679.571,01						
PROVISÃO PARA PERDAS EM APLIC. DA CART. DO IPSSQ	1.679.571,01						
PROVISÃO PARA P. EM APLIC. RENDA FIXA	1.679.571,01						
SUBTOTAL		20.577.323,58					
ATIVO PERMANENTE		12.388.809,28					
BENS	11.257.622,69						
BENS MÓVEIS	5.116.861,70						
Móveis e Utensílios	1.200,00						
Máquinas e Equipamentos	5.115.661,70						
BENS IMÓVEIS	6.140.760,99						
Edificações	6.140.760,99						
CRÉDITOS		1.131.186,59					
DÍVIDA ATIVA	482.463,92						
Dívida Ativa Tributária	482.463,92						
Outros Créditos	648.722,67						
SUBTOTAL			12.388.809,28				
SALDO PATRIMONIAL			890.761,99				
PASSIVO REAL DESCOBERTO		890.761,99					
Passivo Real Descoberto	890.761,99						
TOTAL			33.856.894,85				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:58E47F46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 5388/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de Professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.
Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.

Art. 3º - O Professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Três Lagoas, 12 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária de Municipal de Administração

D	C	Matr	Nome	Niv.	Nome Subdivisão	Nome Unidade	Admissão	Termino
5	1	25024	ANA RITA DE CASSIA FARIAS DE SOUZA BRAGA	PS1 A	CEI MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% INFANTIL	01/09/2014	19/12/2014
5	2	16049	CAIO JULIO MARCELINO	PS2 A	ESCOLA GENERERAL NELSON CUSTODIO DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%	01/09/2014	19/12/2014
5	5	21005	CLEUSA TEODORO MACHADO TEIXIERA	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% INFANTIL	01/09/2014	19/12/2014
5	5	20345	IRAIDE DA SILVA LIMA	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA ASSUNCAO MARINHO	FUNDEB60% INFANTIL	01/09/2014	19/12/2014
5	5	20364	LUCILENE DA SILVA SANTOS	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES DE SOUZA	FUNDEB 60%	01/09/2014	19/12/2014
5	1	25026	MARCIO RICARDO FELTRIN	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%	01/09/2014	19/12/2014
5	6	20342	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA ASSUNCAO MARINHO	FUNDEB 60%	01/08/2014	19/12/2014
5	5	20407	MYLENE PEREIRA DOS SANTOS	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILVA	FUNDEB 60%	01/09/2014	19/12/2014
5	3	20999	RENATA CRISTINA NATIVIDADE DOS SANTOS	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA MARINHO	FUNDEB 60% INFANTIL	01/09/2014	19/12/2014
5	1	25025	ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA	PS2 A	CEI MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% INFANTIL	01/09/2014	19/12/2014
5	1	25029	SILVIA CRISTINA VIEIRA	PS1A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES DE SOUZA	FUNDEB 60%	01/09/2014	19/12/2014
5	3	20985	SUELEN KOBAYASHI COSTA	PS1 A	ESCOLA PARQUE SÃO CARLOS	FUNDEB 60%	01/09/2014	19/12/2014
5	3	20808	SUELY GONÇALVES NERONI FERNANDES	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES DE SOUZA	FUNDEB 60%	01/09/2014	19/12/2014

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9BC211AC

